

AVISO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM 3 (TRÊS) SÉRIES DA



VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ nº 08.769.451/0001-08

Companhia Securitizadora Categoria “S2” – CVM nº 728

Rua Gerivatiba, nº 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, CEP 05.501-900, São Paulo – SP

NIRE 35.300.340.949

COM LASTRO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CEDIDOS PELA
PORTO DO AÇU OPERAÇÕES S.A.

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: BRIMWLDBS014

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: BRIMWLDBS022

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA TERCEIRA SÉRIE: BRIMWLDBS030

A **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade anônima, com registro na categoria S2 perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) sob o nº 728, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 08.769.451/0001-08, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gerivatiba, nº 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, CEP 05.501-900, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE 35.300.340.949 (“Securitizadora” ou “Emissora”), e o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2235, Bloco A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42 (“Santander” ou “Coordenador Líder”), em conjunto com o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1309, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0073-93 (“Bradesco BBI”) e a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira, com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3 e 4, Bloco A, Asa Sul, CEP 70.092-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, por meio de sua Diretoria Executiva Rede de Atacado, situada na Avenida Paulista, nº 750, 13º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01310-908 (“Caixa” e, em conjunto com Coordenador Líder e Bradesco BBI, os “Coordenadores”) vêm a público, por meio deste aviso ao mercado (“Aviso ao Mercado”), **comunicar que**, nos termos do disposto no artigo 57 da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), foi protocolado, na presente data, perante a CVM, nos termos do artigo 26 da Resolução CVM 160, o requerimento de pedido de registro automático da oferta pública de distribuição primária de, inicialmente, 744.343.663 (setecentas e quarenta e quatro milhões, trezentas e quarenta e três mil, seiscentas e sessenta e três) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em 3 (três) séries, da 2ª (segunda) emissão da Virgo Companhia de Securitização (“Debêntures”), sendo (i) 192.364.348 (cento e noventa e dois milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta e oito)

Debêntures da 1ª (primeira) série; (ii) 236.756.121 (duzentas e trinta e seis milhões, setecentas e cinquenta e seis mil, cento e vinte e um) debêntures da 2ª (segunda) série; e, (iii) 315.223.194 (trezentos e quinze milhões, duzentos e vinte e três mil, cento e noventa e quatro) Debêntures da 3ª (terceira) série, todas com valor nominal unitário de R\$1,00 (um real), perfazendo o montante total de R\$ 744.343.663,00 (setecentos e quarenta e quatro milhões, trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e três reais), observado que a quantidade inicial de Debêntures poderá ser aumentada em até 37.217.183 (trinta e sete milhões, duzentas e dezessete mil, cento e oitenta e três) Debêntures, ou seja, até aproximadamente 5% (cinco por cento) da quantidade de Debêntures inicialmente ofertada, perfazendo o montante total de 781.560.846 (setecentas e oitenta e um milhões, quinhentas e sessenta e uma mil, oitocentas e quarenta e seis) Debêntures, correspondentes a R\$ 781.560.846,00 (setecentos e oitenta e um mil milhões, quinhentos e sessenta e mil, oitocentos e quarenta e seis reais) (“Lote Adicional”), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Investidores Profissionais” e “Resolução CVM 30”, respectivamente), a ser realizada em conformidade com a Resolução CVM 160, a Lei nº 14.430, de 03 de agosto de 2022, conforme alterada (“Lei nº 14.430”) e a Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 60” e “Oferta”, respectivamente) e que, a partir da presente data, a Oferta se encontra a mercado, sob o rito de registro automático de distribuição.

RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta será objeto de registro na CVM, por meio do rito de registro automático de oferta pública de distribuição, não estando sujeita à análise prévia da CVM, nos termos do artigo 26, inciso VIII, item (a), da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de título de securitização emitido por companhia securitizadora registrada na CVM destinada exclusivamente a Investidores Profissionais.

Neste sentido, o registro da Oferta não estará sujeito à análise prévia da CVM ou da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capital (“ANBIMA”), em decorrência das suas características, e será obtido de forma automática mediante o cumprimento dos requisitos e procedimentos de requerimento de registro previstos nos artigos 26 e 27 da Resolução CVM 160.

CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir da presente data:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1.	Protocolo do pedido de Registro da Oferta na CVM	07/03/2024
2.	Divulgação do Aviso ao Mercado	07/03/2024
3.	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	12/03/2024
4.	Divulgação do Anúncio de Início	13/03/2024
5.	Data Limite para a liquidação da Oferta	15/03/2024
6.	Data máxima da divulgação do Anúncio de Encerramento	09/09/2024

(1) As datas acima indicadas são meramente estimativas, estando sujeitas a atrasos e modificações, incluindo possíveis prorrogações.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO VIII, ITEM (A), DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE DEBÊNTURES ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Aviso ao Mercado, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

Informações adicionais sobre as Debêntures e a Oferta poderão ser obtidas com os Coordenadores e/ou com a CVM.

Rio de Janeiro, 07 de março de 2024



EMISSORA

virgo

COORDENADORES

